

**DEFEITOS CONGÊNITOS: PREVALÊNCIA NO ESTADO DO ACRE – 2001 a 2010**Cícero F. Rocha<sup>1</sup>, Ana Paula S. Marinho<sup>2</sup>, Maria José F. R. Pereira<sup>1</sup> Anelise R. Abrahão<sup>3</sup>

1. Docente do Curso de Enfermagem da Universidade Federal do Acre-Campus Floresta/UFAC. 2. Discente do Curso de Enfermagem da Universidade Federal do Acre-Campus Floresta/UFAC.\* *anapaulasama@gmail.com*; 3. Docente da Universidade Federal de São Paulo – Escola Paulista de Enfermagem.

Palavras Chave: Defeitos Congênitos, Epidemiologia, Sistemas de Informação.

**Introdução**

Defeitos congênitos (DCs) são alterações morfológicas ou funcionais presentes no momento do nascimento podendo em alguns casos se manifestar tardiamente. Qualquer alteração no decorrer do desenvolvimento embrionário pode resultar em DCs, que podem variar desde pequenas assimetrias até defeitos com maiores comprometimentos estéticos e funcionais, as causas estão ligadas a eventos que precedem ao nascimento, podendo ser herdadas ou adquiridas.<sup>1,2</sup>

Dentro do âmbito epidemiológico, os DCs no Brasil, vêm se tornando importante causa de morte neonatal, e representa uma das principais causas de mortalidade infantil durante o primeiro ano de vida e são responsáveis por um alto índice de morbidade.<sup>3</sup>

Considerando a escassez de informações relativas aos DCs no país, sobretudo, no estado do Acre, objetivou-se identificar a ocorrência de defeitos congênitos registrados no Sistema de Informação sobre Nascidos Vivos no período de 2001 a 2010 para o estado do Acre.

**Resultados e Discussão**

Estudo transversal, descritivo de abordagem quantitativa, realizado com dados secundários, obtidos por meio das informações armazenadas no SINASC do Departamento de Informática do Sistema único de Saúde (DATASUS) do Ministério da Saúde do Brasil, disponível gratuitamente no sítio da internet. foi acrescido em 20,0%, totalizando em 234 estudantes. O estudo cumpriu os pressupostos éticos estabelecidos pela Resolução 466/2012 do Conselho Nacional de Saúde.<sup>4</sup>

Tabela 1- Distribuição dos nascidos vivos do Estado do Acre no período de 2001-2010 segundo o preenchimento do campo 34 no sistema de informação sobre nascidos vivos, São Paulo, 2014.

NASCIDOS VIVOS	N	%
Sem defeito congênito	159.780	97,0
Com defeito congênito	316	0,2
Sem informação	4.700	2,8
<b>TOTAL</b>	<b>164.804</b>	<b>100,0</b>

Fonte: DATASUS, SINASC.

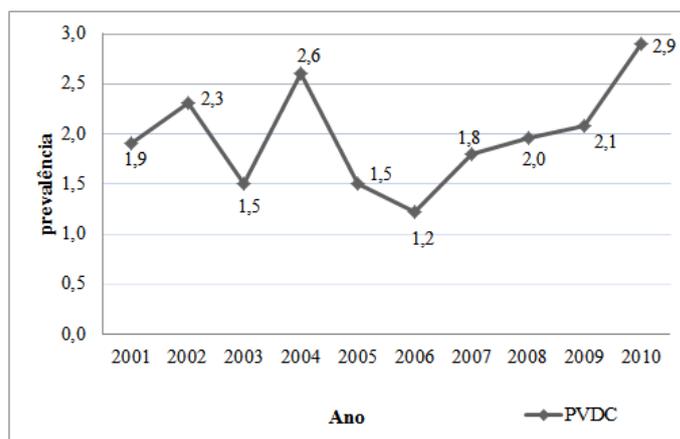
Nota: Sem informação = ignorado e em branco

Pesquisa: UNIFESP, 2014.

O resultado desta pesquisa é discordante com o percentual verificado em outros estudos brasileiros realizados com dados do SINASC.<sup>5 6 7</sup>

Segundo Cechim et al.<sup>8</sup> é possível que a prevalência global dos DCs nos países em desenvolvimento, como o Brasil, seja até maior que em nações industrializadas e esteja subestimada por causa das informações insuficientes

Figura 1 – Prevalência de defeitos congênitos por 1.000 nascidos vivos no Estado do Acre no período de 2001-2010. São Paulo, 2014.



Fonte: DATASUS, SINASC.

Pesquisa: UNIFESP, 2014.

Nota: Prevalência da década = 1,9/1000NV

**Conclusões**

O percentual e prevalência de DCs encontrados estão aquém dos valores verificados para os países na América Latina. A baixa prevalência de DCs no estado do Acre pode estar relacionada a uma subnotificação de casos. A grande heterogeneidade de percentual e prevalência de DCs ao nascimento no Acre e nas diferentes regiões do Brasil e em países da América Latina é um evento que necessita ser elucidado.

- 1 Secretaria Municipal de Saúde. Coordenação de Epidemiologia e Informação – CEInfo (Município de São Paulo). Declaração de Nascimento Vivo: manual de anomalias congênitas. 2a ed. São Paulo: Secretaria Municipal de Saúde; 2012.
- 2 Melo WA, Zurita RCM, Uchimura TT, Marcon SS. Anomalias congênitas: fatores associados à idade materna em município sul brasileiro, 2000 a 2007. Rev Eletrônica Enferm. 2010;12:73-82.
- 3 Ramos AP, Oliveira MND, Cardoso JP. Prevalência de malformações congênitas em recém-nascidos em hospital da rede pública. Rev Saúde Com. 2008;4:27-42.
- 4 Brasil. Conselho Nacional de Saúde. Resolução CNS nº 466, de 12 de outubro de 2012. Diretrizes e normas regulamentadoras de pesquisas envolvendo seres humanos: Diário Oficial da União, 13 jun. 2013.
- 5 Pinto CO, Nascimento LFC. Estudo de prevalência de defeitos congênitos no Vale do Paraíba Paulista. Rev Paul Pediatr. 2007;25:233-9.
- 6 Reis AT, Santos RSS, Mendes TAR. Prevalência de malformações congênitas no município do Rio de Janeiro, Brasil, entre 2000 e 2006. Rev Enferm UERJ. 2011;19:364-8.
- 7 Rodrigues LS, Lima RHS, Costa LC, Batista RFL. Características das crianças nascidas com malformações congênitas no município de São Luís, Maranhão, 2002-2011. Epidemiol Serv Saúde. 2014;23:295-304.
- 8 Cechim RVO, Vilela AL, Chaves AA, Martinez JPS, Dias GJN, Almeida MC et al. Avaliação do preenchimento correto do campo 34 na declaração de nascidos vivos, na instituição apae - CAMS I em Campo Grande - MS. Ensaios e Ciência: Ciências Biológicas, Agrárias e da Saúde. 2013.